



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0629, DE 17 DE JULHO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

C O N C E D E

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **TATIANE GASPARINI**, matrícula nº 2255, no exercício do cargo efetivo de Assistente Social, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **15 (quinze) dias de Licença Prêmio**, referentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2009 até 30 de junho de 2014, a contar de 19 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de julho de 2024.

LICIANIA DUNCK
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável